

# REUNIÃO DE CÂMARA

ATA Nº 17, REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA DIA 1 DE OUTUBRO DE 2024

(N. º1 do Artigo 57, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

### **ABERTURA**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre dos Paços do Município, nesta vila de Almeida, foi realizada a reunião ordinária, sob a Presidência do Senhor António José Monteiro Machado, estando presentes os Senhores Vereadores, Alcino Miguel Santos Morgado, Alexandre Manuel Fernandes Gonçalves, Maria de Nazaré Carrapatoso Paiva Ribeiro e Catarina Manuel Batista Vilhena de Carvalho.

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

- 1. Assuntos de Interesse Municipal;
- 2. Ata n.º 15, de reunião ordinária realizada dia 3 de setembro de 2024 Apreciação e Votação;
- 3. Ata n.º 16, de reunião ordinária realizada dia 17 de setembro de 2024 Apreciação e Votação;

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### SUBSÍDIOS

- 1. Team Saraiva Apoio Financeiro Extraordinário Época 2024 Apreciação e Votação;
- Associação de Caçadores Senhora do Mosteiro e São Tiago Apoio Financeiro para Montarias - Apreciação e Votação;
- Associação Centro Lúdico de Vilar Formoso Apoio Financeiro para um Recurso Humano na Categoria de Assistente Operacional - Apreciação e Votação;
- Sporting Clube de Vilar Formoso Apoio para Transporte de Atletas da Escola Básica e Secundária Dr. Casimiro para Instalações do Clube - Época Desportiva 2024/2025 -Apreciação e Votação;
- 5. Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista da Freguesia de Vilar Formoso Apoio Financeiro Obras de Conservação e Reabilitação Apreciação e Votação;

### DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE

 Vigilantes de Transportes Escolares - Apoio Financeiro Ano Letivo 2024/2025 -Apreciação e Votação;



#### **EMPREITADAS**

7. Adjudicação, Exclusão, Aprovação de Minuta do Contrato, Notificação do Adjudicatário para pronunciação e pagamento de caução, Notificação da Decisão de Adjudicação a concorrentes, relativos à empreitada "Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom - Casa Abrigo, Salão Multiusos e Arrumos" - Apreciação e Votação;

#### **PROTOCOLOS**

8. Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Almeida e a Federação de Andebol de Portugal - Apreciação e Votação;

## ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

- 9. Protocolo de Cooperação Atividade de Animação e Apoio à Família Ano Letivo 2024/2025 Apreciação e votação
- 10. Protocolo de Cooperação Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo 2024/2025 Apreciação e Votação
- 11. Protocolo de Cooperação Componente de Apoio à Família Apreciação e Votação
- 12. Alteração ao Regulamento dos Fundos de Maneio Apreciação e Votação

## PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

#### 1. Assuntos de Interesse Municipal;

O Presidente da Câmara apresentou a proposta de integração de quatro documentos na Ordem do Dia, relativos a "Protocolo de Cooperação – Atividade de Animação e Apoio à Família Ano Letivo 2024/2025", para apreciação e votação, "Protocolo de Cooperação – Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo 2024/2025", para apreciação e votação, "Protocolo de Cooperação - Componente de Apoio à Família", para apreciação e votação, "Alteração ao Regulamento dos Fundos de Maneio", para apreciação e votação, tendo sido a sua introdução aprovada, por unanimidade e, ficando os assuntos numerados, sequencialmente como pontos 9, 10, 11 e 12, respetivamente.

# 2. Apreciação e Votação de Ata n.º 15, de reunião ordinária realizada dia 3 de setembro de 2024 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu novamente, a Ata número quinze da Reunião de Câmara realizada dia três de setembro de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o



respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963, embora a mesma seja mais para conhecimento, por necessidade de ajuste com o que está descrito no Contrato, havendo necessidade de reformular a deliberação do ponto 18.

Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade, com a devida reformulação, a ata n.º 15. de reunião de Câmara realizada dia 3 de setembro de 2024.

# 2. Apreciação e Votação de Ata n.º 16, de reunião ordinária realizada dia 17 de setembro de 2024 - Apreciação e Votação;

O Senhor Presidente da Câmara submeteu à aprovação, a Ata número dezasseis da Reunião de Câmara realizada dia dezassete de setembro de 2024, com dispensa de leitura, em virtude de o respetivo texto ter sido previamente distribuído por todos os presentes, nos termos do disposto no art.º 4.º do Decreto Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Colocada a votação, foi aprovada, por unanimidade, a ata n.º 16, de reunião de Câmara realizada dia 17 de setembro de 2024.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

#### **SUBSÍDIOS**

### 1. Team Saraiva - Apoio Financeiro Extraordinário Época 2024

Pelo Senhor Presidente foi presente um ofício da Team Saraiva, pela pessoa do piloto e Diretor de equipa, Sérgio Saraiva, datado de 18 de setembro do corrente ano, onde o mesmo deu conhecimento da prestação da equipa no Campeonato, e dos problemas que têm ocorrido, solicitando um apoio extraordinário. Afirmou que o ano passado foi comparticipado um apoio extraordinário de 3.150,00€ (três mil, cento e cinquenta euros), propondo que se atribua o mesmo valor ou que se eleve até aos 4.000,00€ (quatro mil euros), questionando os Vereadores sobre qual o seu parecer.

O Vereador Alexandre Gonçalves respondeu que não tem nada a dizer sobre o assunto. A Vereadora Catarina Vilhena afirmou que aquilo que o Senhor Presidente entendesse, que o acompanhavam. O Presidente voltou a questionar sobre o montante, ao que o Vereador Alexandre Gonçalves respondeu que "aquilo que o Senhor Presidente decidir, em função da disponibilidade que tiver, não temos problemas nenhuns". Interveio o Vereador Alcino Morgado, afirmando que os resultados têm sido positivos, sendo também uma forma de os incentivar. Face ao exposto, o Presidente propôs o montante final de 4.000,00€ (quatro mil euros).



Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir a Sérgio Saraiva, enquanto representante e Diretor da Team Saraiva, um subsídio de 4.000,00 € (quatro mil euros), destinado a suportar as despesas extraordinárias para o término do Campeonato.

#### 2. Associação de Cacadores Senhora do Mosteiro e São Tiago - Apoio Financeiro para Montarias

Foi presente uma comunicação de correio eletrónico da Associação de Caçadores Senhora do Mosteiro e São Tiago, com data de 2 de março de 2024, a solicitar um apoio financeiro para Montarias ao Javali, realizadas nos passados dias 14 de janeiro e 4 de fevereiro de 2024.

Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e, conforme o disposto no Regulamento de Apoio às Associações e Clubes de Caça e Pesca do Concelho de Almeida, atribuir à Associação de Caçadores Senhora do Mosteiro e São Tiago, um subsídio de 750,00€ (setecentos e cinquenta euros), destinado a comparticipar a atividade de Montaria ao Javali.

## 3. Associação Centro Lúdico de Vilar Formoso - Apoio Financeiro para um Recurso Humano na Categoria de Assistente Operacional

Foi presente pelo senhor Presidente da Câmara, um pedido do Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso, Instituição Particular de Solidariedade Social, datado de 17 de setembro de 2024, atinente à continuidade do apoio cedido àquela Instituição no ano de 2023, para um recurso humano na categoria de Assistente Operacional.

O Presidente da Câmara, atento o fundamento de que o Centro Lúdico desenvolve há cerca de vinte anos, em parceria com a Câmara Municipal de Almeida e com o Agrupamento de Escolas de Almeida, um projeto educativo, cultural e social, junto das crianças e jovens do concelho; que com o seu trabalho promove o sucesso escolar e o combate à exclusão e ao abandono escolar; que promove o intercâmbio de experiências e saberes a nível transfronteiriço Portugal/Espanha; que coopera com os professores na construção de recursos educativos digitais e na utilização de aplicações digitais interativas potenciadoras de uma aprendizagem invertida; que impulsiona a flexibilidade curricular nas áreas das Expressões Físico-motoras, Artísticas, Ciências Experimentais, Matemática, Português, PNL e espanhol -Língua Bilingue, propôs a atribuição de um subsídio para o ano letivo 2024/2025, o qual comporta o pagamento da remuneração mensal e despesas com segurança social e seguro; que a assunção do compromisso com o referido valor seja registado contabilisticamente e que a Divisão Financeira e Administrativa do Município de Almeida adote os necessários

Laneli.

procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação.

Proposto a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso, destinado à contratação de um recurso humano na categoria de Assistente Operacional, para apoiar durante o ano letivo 2024/2025, o qual comportará remuneração mensal, pagamento de segurança social e seguro, devendo a assunção do compromisso com o referido valor ser registado contabilisticamente e determinar que a Divisão Administrativa e Financeira do Município de Almeida adote os necessários procedimentos administrativos e financeiros indispensáveis à execução da presente deliberação.

# 4. Sporting Clube de Vilar Formoso - Apoio para Transporte de Atletas da Escola Básica e Secundária Dr. Casimiro Matias para Instalações do Clube - Época Desportiva 2024/2025

Foi presente pelo Senhor Presidente da Câmara, um ofício do Sporting Clube de Vilar Formoso, datado de 25 de setembro de 2024, no qual a Direção informou que, houve um aumento de inscrições nos diferentes escalões e maior preocupação do Clube em dar oportunidade a todos os atletas das diferentes localidades do Concelho, pelo que solicitam o apoio do Município no transporte de alguns jovens, da Escola Básica e Secundária Dr. José Casimiro Matias, em Almeida, até às instalações do Clube, em Vilar Formoso, em dias de treino.

A Vereadora Catarina Vilhena referiu que, embora não tenha a ver com o assunto deste ponto, mas como é um assunto que envolve, igualmente, a questão de apoio ao transporte, questionou o senhor Presidente da Câmara se está a haver algum problema com o transporte protocolado entre o Agrupamento de Escolas de Almeida, o Município e o Conservatório de Música da Guarda, dado que lhe chegou a informação de que há crianças a desistirem do projeto por o transporte não estar a ser efetivado. O Presidente da Câmara deu a palavra à Vereadora Nazaré Ribeiro, que no uso da palavra esclareceu que, tem sido ela a acompanhar essa questão, informando que, à sexta feira os alunos estão a ter aulas em Vilar Formoso, sendo transportados da Escola de Almeida ao início da tarde, sendo assegurado o seu regresso ao fim da tarde novamente à Escola. Em relação a quinta feira, o Conservatório ainda não deu horários, estando a Vereadora a aguardar feedback da D. Márcia no sentido de saber a que horas vai decorrer o transporte nesse dia, pelo que da parte do Município não há qualquer problema em assegurar o referido transporte. Mais disse, que onde antecipa que possam vir a haver problemas é na questão de os encarregados de educação, nessas quintas feiras, virem a apanhar os seus educandos ao final de tarde pois para os que vivem nas aldeias será um pouco mais complicado. O Presidente chamou ainda a atenção para uma questão que é o facto de que



as aulas decorrem durante a tarde para os vários instrumentos, não são todas ao mesmo tempo, o que não é do agrado de alguns pais.

Proposto a votação, foi deliberado pelo Executivo Municipal, unanimemente, atribuir ao Sporting Clube de Vilar Formoso, o apoio solicitado, no transporte dos jovens enumerados, da Escola Básica e Secundária Dr. José Casimiro Matias, em Almeida, até às instalações do Clube, em Vilar Formoso, em dias de treino, durante a época desportiva 2024/2025.

## 5. Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista da Freguesia de Vilar Formoso - Apoio Financeiro Obras de Conservação e Reabilitação

Foi presente pelo Senhor Presidente, um ofício da Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista, da Freguesia de Vilar Formoso, datado de 24 de setembro de 2024, onde solicitam um apoio financeiro destinado a comparticipar as obras de conservação, reabilitação e melhoramentos da referida Igreja e Capela, no valor global de 47.099,72€ (quarenta e sete mil, noventa e nove euros e setenta e dois cêntimos), sem IVA incluído.

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que "há algo na descrição da obra que me perturba um pouco, porque acho que não havia necessidade em relação ao gasto que vai ser feito com o corta vento na igreja". O Presidente afirmou perceber o que diz o senhor Vereador, mas que um eventual apoio posterior será para algo concreto e essencial e que foi isso que comunicou ao Padre Marco.

De acordo com o método utilizado em pedidos similares, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir à Fábrica da Igreja Paroquial de São João Baptista, da Freguesia de Vilar Formoso, um subsídio correspondente a 50% do valor do orçamentado, até ao montante máximo de 5.000,00€ (cinco mil euros), destinado a comparticipar obras de Conservação, Reabilitação e melhoramentos na referida Igreja e capela. Mais se deliberou, que o pagamento deverá ser efetivado após boa verificação da conclusão da obra pelos Serviços Técnicos do Município.

## DIVISÃO DE SAÚDE, AÇÃO SOCIAL, EDUCAÇÃO, DESPORTO E JUVENTUDE 6. Vigilantes de Transportes Escolares - Apoio Financeiro Ano Letivo 2024/2025

O Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conta da Informação "Educação – Transportes Escolares", firmada pela Coordenadora Técnica Olívia Bastos, em 16 de setembro de 2024, atinente à atribuição de um subsídio pela prestação de serviços de vigilância durante o circuito escolar, entre as residências dos alunos e a Escola do Ensino Básico 2, 3 e Secundário Dr. José Casimiro Matias, aos alunos designados para assumir essa função, bem como, o pagamento dos passes aos funcionários da Escola listados e que cumprem igualmente essa função nos restantes circuitos escolares.



Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, acolher o teor da Informação, aprovando a atribuição do subsídio aos encarregados de educação dos alunos enumerados, bem como, o pagamento dos passes aos funcionários listados, determinando que a Divisão Financeira e Administrativa adote dos legais procedimentos e atos administrativos, materiais e financeiros inerentes à cabal e integral execução da presente deliberação.

#### **EMPREITADAS**

7. Adjudicação, Exclusão, Aprovação de Minuta do Contrato, Notificação do Adjudicatário para pronunciação e pagamento de caução, Notificação da Decisão de Adjudicação a concorrentes, relativos à empreitada "Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom - Casa Abrigo, Salão Multiusos e Arrumos"

O Presidente propôs que, na sequência da aprovação em reunião de Câmara de dia 7 de maio do corrente ano, do Projeto de Execução e da Abertura do Procedimento Concursal, relativos ao Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom e, com base no Relatório Final de Análise de Propostas, deliberar-se sobre a adjudicação, exclusão, aprovação de Minuta do Contrato, notificação do adjudicatário para pronunciação e pagamento de caução, notificação da decisão de adjudicação a concorrentes, relativos à empreitada "Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom - Casa Abrigo, Salão Multiusos e Arrumos".

O Vereador Alexandre Gonçalves referiu que, quando foi a apresentação do projeto o aprovaram, mas ele e a Dra. Catarina Vilhena também o acompanha na decisão de naquele momento se absterem. Questionou ainda se em relação a esta empreitada existe estudo do impacto socioeconómico, ao que o Presidente respondeu que não existe.

Ponderado, apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por maioria, com os votos de abstenção dos Vereadores do Partido Socialista, Alexandre Gonçalves e Catarina Vilhena:

- a) Acolher o teor do Relatório Final de Análise de Propostas, aprovando a adjudicação da empreitada à firma "Biosfera, Construções Unipessoal, Lda.", pelo valor de €602 807,89, com o prazo de execução de 630 dias;
- b) Em conformidade com o ponto 8 do Relatório Preliminar, aprovar a exclusão do concorrente "António Saraiva & Filhos, Lda.";
- c) Em conformidade com o previsto no número 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação, doravante designado por CCP, aprovar a minuta do contrato relativo à empreitada "Centro Interativo da Freguesia de Castelo Bom Casa



Abrigo, Salão Multiusos e Arrumos" e, determinar a notificação do adjudicatário para que se pronuncie sobre a mesma, conforme previsto no artigo 100.º do CCP;

 d) Determinar que se notifique da decisão de adjudicação a todos os concorrentes, bem como o adjudicatário para prestar a caução no valor de € 30 140,39 e, apresentar os documentos de habilitação exigidos;

#### **PROTOCOLOS**

# 8. Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Almeida e a Federação de Andebol de Portugal

O Presidente da Câmara explicou que o Protocolo de Cooperação a celebrar entre a Câmara Municipal de Almeida e a Federação de Andebol de Portugal tem por objetivo, a definição de cooperação entre ambos os outorgantes no desenvolvimento das áreas desportivas comuns de atuação, nomeadamente na modalidade de Andebol, pelo estabelecimento de esforços e de meios comuns para a promoção da modalidade e permitir à Federação de Andebol de Portugal, ter um polo de ativação da modalidade no Interior do País e ao Município, ter um parceiro estratégico que faça crescer a modalidade no concelho.

A Vereadora Catarina Vilhena questionou se está previsto algum encontro como o que se realizou o ano passado.

O Vereador Alcino Morgado deu nota de que gostaria de acrescentar às palavras do Senhor Presidente, que aquele Protocolo faz paralelismo ao celebrado com o Sport Lisboa e Benfica, na modalidade de Pólo Aquático, o que faz com que sempre que a equipa vem jogar à Guarda estagie em Almeida. Respondendo à questão colocada pela Vereadora, disse que iria haver esse encontro, mas na modalidade masculina e que, ao contrário do que tem vindo a ser habitual, as equipas não vão ser distribuídas de forma rotativa pelos Municípios participantes, pois a Federação solicitou a esses municípios que, o Município de Almeida, a título excecional, ficasse com a Seleção Nacional, pois a equipa técnica já conhece as nossas instalações desportivas, reconhecendo-lhe grande qualidade.

Apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo designado em epígrafe, nos exatos termos consignados e determinar à Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

## ASSUNTO NÃO AGENDADO NA ORDEM DO DIA

/anch

O Presidente da Câmara explicou que o presente Protocolo tem por objeto, "o estabelecimento dos termos e condições em que o Município de Almeida e o Agrupamento de Escolas de Almeida se comprometem a assegurar o funcionamento da componente não letiva ou social, nos Jardins de Infância integrados na Escola Básica e Secundária Dr. José Casimiro Matias e na Escola Básica de Vilar Formoso, designada como A.A.A.F. (Atividades de Animação e de Apoio à Família) e em que o Município se assume como entidade promotora das A.A.A.F., enquanto resposta social de apoio às crianças e famílias, proporcionando serviços, atividades e uma permanência facilitadora da conciliação entre a vida profissional e familiar."

Apreciado e discutido este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo designado em epígrafe, nos exatos termos consignados e determinar à Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

# 10. Protocolo de Cooperação — Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo 2024/2025

O Presidente da Câmara explicou que o Protocolo de Cooperação — Atividades de Enriquecimento Curricular no 1.º Ciclo do Ensino Básico Ano Letivo 2024/2025, a celebrar entre o Município de Almeida e o Agrupamento de Escolas de Almeida visa regular os termos de cooperação entre as duas entidades, tendo em vista a oferta das Atividades de Enriquecimento Curricular (A.E.C.) para os alunos que frequentam o 1.º Ciclo do ensino básico do Agrupamento de Escolas de Almeida e que incidem nos domínios desportivo, artístico, científico e tecnológico, de ligação da escola com o meio e de educação para a cidadania.

Apreciado e discutido o assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo designado em epígrafe, nos exatos termos consignados e determinar à Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

### 11. Protocolo de Cooperação – Componente de Apoio à Família Ano Letivo 2024/2025

O Presidente da Câmara explicou que o presente Protocolo "visa regular os termos de cooperação entre o Município de Almeida, o Agrupamento de Escolas de Almeida e o Centro Lúdico, Cultural e Social de Vilar Formoso, tendo em vista a oferta do serviço da Componente de Apoio à Família – C.A.F., nos períodos letivos e nos períodos de interrupção letiva. O Município assume-se como entidade promotora da C.A.F., enquanto resposta de apoio à família e



estratégia complementar do sistema educativo, potenciando dinâmicas de socialização e de educação informal, centradas no princípio da igualdade de oportunidades no acesso e sucesso da aprendizagem (...). O Município de Almeida assume esta resposta social enquanto oferta gratuita de frequência facultativa e destinada a todos os alunos do 1.º ciclo do ensino básico" que frequentam o Agrupamento. (...) Nos períodos de interrupção letiva poderão ser também integrados alunos dos 5.º e 6.º anos de escolaridade (com idades até 12 anos).

A Vereadora Catarina Vilhena questionou se havia a possibilidade de nos próximos anos, a CAF começar mais cedo, logo no início de setembro, por forma a apoiar aqueles pais que não têm onde deixar os filhos. O Presidente respondeu que tem de haver um trabalho ainda mais próximo entre a Direção da Escola e a Câmara Municipal e que as extracurriculares não podem ser vistas como o complemento aos horários que são estabelecidos e estar-se a tapar a constituição dos horários com estas equipas. O Município reúne após a fixação dos horários por parte da escola, obrigando uma ginástica muito grande de contratações, colocações e organização e cujo trabalho não pode ser feito durante o mês de agosto, concordando que começar mais cedo seria o ideal. A Vereadora retomou a palavra, dizendo que como a CAF se aplica ao primeiro ciclo, não acredita que haja uma variação tão grande de calendário.

Interveio o Vereador Alcino Morgado, para dizer que há alguns atrás, após solicitação de alguns pais, se excecionou essa situação e tentaram escalar funcionários para que essa abertura se desse mais cedo. Acontece que a experiência correu mal porque mobilizaram funcionários para receber as crianças e, em duas semanas só em dois dias as crianças foram mais cedo, tendo causado bastante transtorno, até mais à direção da Escola. Concluiu, dizendo que não se inviabiliza que isso venha a acontecer caso a Associação de Pais ou os próprios pais manifestem realmente essa necessidade junto da Direção da Escola.

Apreciado e discutido este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta do Protocolo designado em epígrafe, nos exatos termos consignados e determinar à Divisão de Saúde, Ação Social, Educação, Desporto e Juventude do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

## 12. Alteração ao Regulamento dos Fundos de Maneio

O Presidente da Câmara explicou que a presente alteração decorre da alteração efetuada na Orgânica dos serviços, com a retirada do departamento de Obras, bem como, à necessidade de atribuir e constituir um novo fundo de maneio para o Gabinete de Desenvolvimento Económico, relacionado com o projeto do Imaculada Business Center.

Apreciado e discutido este assunto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Alteração ao Regulamento dos Fundos de Maneio, atento aos fundamentos alterados e determinar à Divisão Administrativa e Financeira do Município de Almeida, a adoção dos legais procedimentos e atos administrativos, financeiros e materiais indispensáveis à execução da presente deliberação.

### **ENCERRAMENTO**

As deliberações constantes desta ata foram aprovadas em minuta, para efeitos de execução imediata. Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião pelas dez horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte, pelo Senhor Presidente e por mim, Lara Catarina Pereira Gomes, Assistente Técnica da Divisão Administrativa e Financeira, que a subscrevi.

O Presidente da Câmara

Eng.º António José Monteiro Machado

Andrews Marles

A Assistente Técnica

Lara Catarina Pereira Gomes